
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132 - PMP, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 132 - PMP, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Ementa: Exonerar **GESTOR DE NÚCLEO**, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **KLEBER ANTONIO SANTOS**, brasileiro, portadora do RG. Nº 6198806 SDS/PE e CPF. Nº 013.177.314-33 do cargo comissionado de **GESTOR DE NÚCLEO**, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 26 de Abril de 2024.

Gabinete Do Prefeito

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:C547B61F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/05/2024. Edição 3590
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>